INDICAÇÃO Nº 035/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sejam realizados a **Varrição da rua São Paulo por inteiro, bairro Cidade Praiana, bem como, reparo na Iluminação Pública da mesma.**

JUSTIFICATIVA

Noto que no caso da Varrição da referida rua, os funcionários que realizam esta tarefa, varrem a mesma até o limite da Rua Paraná, deixando de varrê-la até o final ficando uma extensão de 400 metros sem limpeza. No caso da iluminação foi constatado que a mesma esta deficitária (lâmpada fraca) e a fotocélula fica intermitente, hora acende hora apaga, trazendo insegurança, pois foi observado o aumento de pequenos roubos noturno aos moradores da região, trazendo uma sensação de abandono àquela comunidade.

Por conseguinte, urge, de imediato, tomar as devidas providências para que as reparações aqui mencionadas não sejam, no futuro, mais dispendiosas para o erário deste Município.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2009

Ademir Mendes de Andrade
Vereador